

Descrição do Summer CEMP

1. A Representação da Comissão Europeia em Portugal organiza a quinta edição do Summer CEMP. O evento decorre de 27 a 30 de agosto de 2022, na Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, nos Açores, e conta com o apoio do Governo dos Açores e da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
2. O Summer CEMP é um seminário intensivo e dinâmico com formatos práticos de aprendizagem, como exercícios em equipa e conversas diretas entre atuais e futuros líderes de opinião. Em quatro dias, um grupo diversificado de estudantes universitários terá a oportunidade de dialogar com um leque de protagonistas da atualidade política e mediática portuguesa e europeia, aprendendo mais sobre a União Europeia e sobre o papel da Comissão Europeia e partilhando a sua expectativa e visão para possíveis caminhos de futuro do projeto europeu.
3. Dado o atual contexto de pandemia, o evento, nomeadamente em termos de formatos, logística e número de pessoas envolvidas, será adaptado e cumprirá as regras em vigor no momento e local. A todos os envolvidos no decorrer do evento será exigido o cumprimento estrito do plano de contingência a ser definido com as autoridades de saúde e de proteção civil. Este plano de contingência será permanentemente atualizado conforme as regras em vigor na altura e local do evento.
4. O programa poderá, em virtude das circunstâncias, sofrer alterações, incluir momentos híbridos e até ser cancelado. As condições de acesso podem ser limitadas e/ou condicionadas.
5. Todos os envolvidos no evento devem respeitar os princípios e valores fundamentais da União Europeia.
6. A Comissão Europeia em Portugal reserva-se o direito de cancelar a participação, antes ou durante o evento, e/ou retirar o acesso ao evento a quem não cumpra os pontos anteriores e/ou a quem apresente comportamentos que ponham em causa a segurança e bem-estar dos restantes elementos e da comunidade que acolhe o evento.

Detalhes práticos da quinta edição do Summer CEMP

7. A edição de 2022 do Summer CEMP terá início no dia 27 de agosto de 2022 e terminará no dia 30 de agosto de 2022, sendo um programa imersivo e ocupando os dias completos. Por razões de força maior, as datas e horários podem sofrer alterações. Os participantes selecionados devem garantir a participação em todo o programa, sem exceções.
8. A participação é gratuita. A Comissão Europeia em Portugal e entidades colaborantes assumem os encargos financeiros associados ao alojamento durante o programa e às atividades, mobilidade e refeições incluídas no programa. Aos participantes cabe qualquer outra eventual despesa, nomeadamente as relacionadas com o seu transporte até e de Lisboa (ver ponto 9) ou Ribeira Grande (se preferir utilizar meios próprios) e qualquer outra despesa de carácter pessoal.
9. Será disponibilizado e pago pela organização uma opção de transporte entre Lisboa e Ribeira Grande (ida e volta) com detalhes a definir aquando da apresentação do programa final aos participantes selecionados. Os participantes que preferiram viajar por meios próprios, e assumir essa despesa, devem chegar à Ribeira Grande no dia 27 de agosto até uma hora antes do início do programa e sair apenas após o final do mesmo no dia 30 de agosto de 2022.
10. O alojamento dos participantes está previsto em unidades de alojamento local e será feito em quartos de diferentes estilos e ocupação. A distribuição dos participantes por quartos será feita pela organização, de forma aleatória, juntando pessoas com a mesma identidade de género, tal como indicado no formulário de candidatura.
11. As refeições incluídas consistem no jantar de dia 27 de agosto; no pequeno-almoço, almoço e jantar dos dias 28 e 29 de agosto; e no pequeno-almoço e almoço de dia 30 de agosto.
12. É da responsabilidade de cada participante indicar no formulário de candidatura qualquer situação de saúde que deva ser tomada em conta pela organização, nomeadamente que seja relevante em relação ao alojamento,

alimentação, mobilidade ou qualquer outro elemento. A organização fará o possível para dar a melhor resposta, dentro dos limites e condições apresentadas pelo local e contexto, desde que informada com rigor e atempadamente.

Candidatura

13. Podem candidatar-se ao Summer CEmp 2022 estudantes universitários até à idade de 30 anos, completados até 31 de dezembro de 2022, que frequentem oficialmente e comprovadamente um estabelecimento de ensino superior baseado na União Europeia no ano letivo 2021/2022. O programa decorrerá maioritariamente em português, sendo indispensável o domínio deste idioma. O não cumprimento de algum destes elementos, levará à exclusão da candidatura no processo de seleção.
14. A candidatura consiste no preenchimento do respetivo formulário de candidatura que inclui o envio de um vídeo ou de uma carta que exprima a motivação para participar no evento. Só serão tidos em conta os elementos que sejam produzidos em português e as candidaturas que contenham o vídeo e a carta de motivação e todas as perguntas indicadas como obrigatórias respondidas.
15. O formulário de candidatura deve ser preenchido segundo as regras descritas no mesmo. Serão considerados válidos os formulários recebidos até às 23h59 (hora de Lisboa) do dia 31 de março de 2022.
16. A Comissão Europeia em Portugal reserva-se o direito de fechar antecipadamente o período de candidaturas assim que tiverem sido recebidos 90 formulários.
17. De todos os candidatos com candidaturas válidas, serão escolhidos 30 para participar. O número pode variar consoante a evolução epidemiológica. Os candidatos selecionados serão contactados até 31 de maio de 2022. Caso um candidato não seja contactado até essa data, deve considerar que não foi selecionado. Os candidatos remanescentes serão colocados em lista de espera em caso de desistência ou impedimento de participar de algum dos selecionados.
18. A seleção dos candidatos é da responsabilidade da Representação da Comissão Europeia em Portugal. A seleção será feita com base nos seguintes critérios: carreira académica, relevância de atividades extracurriculares realizadas, pertinência da motivação para participar e diversidade (por exemplo, em termos de elementos demográficos, área de estudo, representação geográfica, temas de interesse e causas a que se dedica).
19. Nesta quinta edição do Summer CEmp, dar-se-á prioridade a finalistas de licenciatura, estudantes de mestrado ou grau mais elevado e incentivar-se-á a formação nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Relações Internacionais, Ciência Política ou Estudos Europeus. No entanto, todas as outras áreas e níveis de ensino universitário são elegíveis e serão tidos em conta no critério de diversidade na seleção.